



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

DESPACHO

Tomada de Preço - Edital nº 59/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Frimisa em Santa Luzia.

Conforme ata da sessão de abertura de propostas ocorrida no dia 18/08/2021, a CPL suspendeu o certame para que a Secretaria de Obras realizasse a análise técnica das propostas. Na ocasião, a CPL solicitou aos licitantes o envio da planilha orçamentária no formato Excel, para o email da cpl@santaluzia.mg.gov.br, visando dar celeridade na análise técnica.

No dia 27/08/2021, recebemos no email da cpl@santaluzia.mg.gov.br, encaminhada pelo servidor e engenheiro Carlos Augusto Anacleto Xavier do Setor de Orçamentos da Secretaria de Saúde, referente à análise técnica das planilhas do processo licitatório da Tomada de Preço - Edital nº 59/2021, sendo disponibilizada no link: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-preco-edital-no-59-2021/>

Primeiramente o setor apontou que a planilha de preços da empresa **CF – CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI** ao aplicar o arredondamento de 2 casas decimais conforme solicitado no edital, refletirá em redução do valor apresentado na proposta: de **1.398.245,58** para **1.398.205,84**. Paralelamente, o cronograma físico financeiro deverá ser ajustado, e, principalmente adequado para que o percentual da taxa de administração local seja fixa durante os meses.

A equipe técnica também pontuou que as empresas **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA; GUIBER ENGENHARIA LTDA; PRINTER – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA** apresentaram o Cronograma Físico Financeiro em desacordo ao item administração local.

A CPL acata a recomendação da equipe técnica para ajustes na proposta e cronograma da empresa CF CONSTRUÇÕES, em atendimento ao Edital TP 59/202:

12.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

12.11 A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

Assim, com base no instrumento convocatório, não há motivo para desclassificação devido a este erro, desde que a planilha seja reajustada de forma que não haja majoração do preço proposto por extenso.

Quanto aos ajustes de Cronograma das demais empresas classificadas, a CPL considera que são ajustes simples, o que **não se faz necessário nesse momento do certame**, uma vez que **não comprometem a validação das propostas nem alteram a ordem classificatória**.

Dessa forma, fica convocada a empresa **CF – CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELLI** para que atenda aos ajustes listados no relatório da equipe técnica e apresentem planilha readequada **até o dia 31/08/2021, sob pena de desclassificação**.

Finalizada a fase de diligências, a CPL convalidará a ordem classificatória e dará seguimento ao certame com a publicação da abertura do prazo recursal.

Santa Luzia, 27 de agosto de 2021.

Silvia Ângela da Conceição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Karin Gracielle Rogério Silva

Bruna Gabriela Guimarães Lima

Gislene Vilaça Alvim Paes Leme

Sarah Rebeca Marciano dos Santos

Vonicleia Pereira Santos